

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 009/2024 - GP

Estabelece o horário de funcionamento e de expediente dos serviços administrativos da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, senhor Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 38, incisos XIII e XXX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Os serviços administrativos internos e de atendimento ao público da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso funcionarão em dois expedientes, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 15 de fevereiro de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital
Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 63720887

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/02/2024.
EDIÇÃO 1840. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>